



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 16/2019

**Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes
 dos Curso na modalidade FIC do IFMG *Campus* Santa
 Luzia.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e considerando o quantitativo de vagas do EDITAL Nº 14/2019 do Processo de Seleção dos cursos de **Habilitação Profissional Básica de Instalações Elétricas e Habilitação Profissional Básica de Instalação de Forro de PVC**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMG, *Campus* Santa Luzia,

RESOLVE:

1. Ad referendum, tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **8 de outubro de 2019 até a data limite de 22 de outubro de 2019**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES dos cursos de Habilitação Profissional Básica de Instalações Elétricas e Habilitação Profissional Básica de Instalação de Forro de PVC para o *Campus* Santa Luzia.

1.1 As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas Remanescentes

Curso	Modalidade	Cidade	Vagas
Instalações Elétricas e Instalação de Forro de PVC	FIC	Santa Luzia	06

2. Das inscrições:

2.1. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído ou estar cursando a 8ª série do ensino fundamental e idade mínima de 15 anos.

2.2. As inscrições serão realizadas à Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina, Santa Luzia/MG (prédio do antigo CAIC), das 08:00 às 18:00hs.

2.3. Da documentação exigida para a inscrição:

- a) Comprovação da escolaridade mínima através de histórico escolar (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Escolaridade ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e fotocópia legível);
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
- d) CPF do próprio candidato, (fotocópia legível);
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
- g) Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).
- h) Comprovante de residência (original e fotocópia legível).

2.4 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

3. A classificação será dada pela ordem de inscrição no processo seletivo. **As inscrições permanecerão abertas enquanto houverem vagas a serem preenchidas no Processo Seletivo Simplificado, até data limite de 22 de outubro de 2019.**

4. A matrícula será realizada automaticamente pela Secretaria Acadêmica, após verificação e validação dos documentos apresentados no ato da inscrição.

5. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso na turma ofertada no período letivo 2019/2.

6. As aulas serão ministradas às quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, iniciando às 13h30 e terminando às 16h50, no IFMG - Campus Santa Luzia.

7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Santa Luzia.

Registre-se e publique-se.

Santa Luzia, 04 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 04/10/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0416717** e o código CRC **52879DBE**.

23716.001142/2019-41

0416717v1